

quinta-feira, 10 de junho de 2021

0036/2021

A empresa BGM PETRÓLEO E GÁS S.A CNPJ: 29.496.603/0001-08 e NIRE: 32300042058, torna público o arquivamento do seu ato na Junta Comercial do Espírito Santo na data 02/06/2021, sob o número de protocolo 210558423, com a presença de todos os acionistas da Sociedade Anônima de Capital Fechado. **Deliberação aprovada:** a) A acionista Intercomm Logística Ltda CNPJ: 08.614.527/0001-18 transfere a totalidade das ações que detêm nesta Cia aos seus sócios.

A "AI Serviços de Digitação e Processamento de Dados Eireli", CNPJ: 12.799.740/0001-19, torna público que obteve da SEMMA, a LMR nº 053/2021, através do processo nº 6311/2021, para a finalidade de **GUARDA MÓVEIS**, com validade de 1460 dias, para Rua Porto Alegre, nº 303, Alterosas, município de Serra-ES.

**RODOLPHO ROBSON CAVALINI**, torna público que Obteve da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alfredo Chaves - SEMAB, através do processo nº 002839/2021, Licença Municipal Ambiental Única - LMAU nº 003/2021, para atividade de Terraplanagem (Corte e Aterro), na localidade de Cachoeira Alta, Município de Alfredo Chaves - ES.

**Raunilho Majeski**, portador do CPF nº 017.016.027-09, domiciliado em São João do Garrafão, s/n, município de Santa Maria de Jetibá/ES, torna público que Obteve da SEMMAM, através do processo nº 002392/2021 a Licença Municipal Ambiental de Regularização - LMAR nº 072/2021 para atividade de Terraplanagem (corte e/ou aterro), quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para a terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador) na localidade de São João do Garrafão, Zona Rural, município de Santa Maria de Jetibá/ES.

**PROPEC AGROPECUARIA E IMOBILIARIA S.A**, CNPJ nº 00.204.835/0001-63, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença Municipal Prévia e de Instalação (LMPI), para a atividade de "Canteiro de obras, vinculados a atividade que já obteve licença ou dispensadas de licenciamento, com ou sem atividades de manutenção e/ou lavagem e/ou abastecimento de veículos", com inscrições imobiliárias 010.4.005.0038.001 e 010.4.005.0042.001, na localidade de Avenida Delyza Marcelino de Oliveira, esquina com a Rodovia Mario Covas (BR 101), s/n, Áreas A4A1 e A4A2, Planalto de Carapina, Distrito de Carapina, munic. da Serra-ES.

**Hospital Meridional S.A.**

CNPJ nº 00.625.711/0001-51 - NIRE 32.300.028.608

**Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Eliana Batista Magalhães, Sérgio Henrique Brunelli, Graciliano Baptista Gomes Filho, Fabricio Naim Bastos e Amphilóphio de Oliveira Junior, na qualidade de acionistas que detêm, em conjunto, participação superior a 5% do capital social do Hospital Meridional S.A. ("Companhia"), em conformidade com o artigo 123 "c", da Lei nº 6.404/76, considerando que não houve quórum para a instalação em primeira chamada da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária convocada para o dia 25/05/2021, bem como que, subsequentemente, foi convocada Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária pelo Conselho de Administração da Companhia para o dia 14/06/2021, sem, contudo, incluir a deliberação sobre os itens abaixo descritos, convocam em segunda convocação os acionistas para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Hospital Meridional S. A., a ser realizada na Av. Desembargador Santos Neves, 207, Bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-055 e simultaneamente via videoconferência, tal como autorizado pelo art. 121, parágrafo segundo, da Lei nº 6.404/76, no dia 14/06/2021, às 16 horas, a fim de deliberar adicionalmente acerca dos seguintes itens que embora não tenham constado do edital publicado pelo Conselho de Administração em 21/05/2021, deverão constar da Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Extraordinária: a) deliberar sobre a destituição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em razão da prática de ato contrário aos interesses sociais e vedado pelo Estatuto Social da Companhia; b) deliberar sobre o ajustamento de ação de responsabilidade contra os atuais membros do Conselho de Administração da Companhia pela prática de ato fora de sua alçada de poder e lesivo aos interesses sociais; c) eleger os novos membros do Conselho de Administração da Companhia. Informações Gerais: Os acionistas que assim quiserem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos previstos no Estatuto Social da Companhia. - A presente convocação, realizada com fundamento no art. 123, "c", da lei nº 6.404/76, é assinada por acionistas que detêm, em conjunto, participação superior a 5% do capital social da Companhia, em razão do não atendimento à notificação enviada ao Conselho de Administração da Companhia datada de 23/04/2021. Os acionistas interessados em participar e/ou votar na AGOE por meio do Sistema Eletrônico devem enviar até o dia 09/06/2021 um e-mail para a Companhia, no endereço eletrônico agoehm@hospitalmeridional.com.br, manifestando seu interesse em participar de forma remota da AGOE, e solicitando o link de acesso ao Sistema Eletrônico ("Solicitação de Acesso"). A Solicitação de Acesso deverá conter: (i) a identificação completa do acionista, incluindo seu CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) telefone e endereço de e-mail do solicitante; e (iii) cópia simples dos documentos necessários para legitimação e representação, conforme indicado neste Edital. Verificada a regularidade dos documentos enviados para participação na AGOE, a Companhia enviará para o e-mail do solicitante, assim que possível: (i) o link e as informações de acesso e habilitação à sala de reunião virtual da AGOE; e (ii) o link para acesso e consulta aos documentos e informações referentes aos assuntos da ordem do dia da AGOE, os quais também estarão disponíveis na sede da Companhia. Caso determinado acionista não receba as senhas de acesso com até 24 horas de antecedência ao horário de início da AGOE, tal acionista deverá entrar em contato com a Companhia por meio do e-mail juridico@hospital-meridional.com.br ou do telefone 27 3346-3776, para que seja prestado o suporte necessário em tempo hábil. De acordo com a IN DREI 79, o acionista pode participar da AGOE desde que apresente os documentos até 30 minutos antes do horário estipulado para a abertura dos trabalhos, ainda que tenha deixado de enviá-los previamente. Vitória, 04/06/2021. Eliana Batista Magalhães; Sérgio Henrique Brunelli; Graciliano Baptista Gomes Filho; Fabricio Naim Bastos; Amphilóphio De Oliveira Junior. (09, 10 e 11/06/2021).